

Comité de Representantes



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

CORRELAÇÃO NALADI NCCA/
NALADI SH DE PRODUTOS NE
GOCIADOS EM ACORDOS DE AL
CANCE PARCIAL

ALADI/CR/di 282.1
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL
20 de setembro de 1991

Montevideu, em 5 de setembro de 1991.

Nº 158

A Delegação Permanente do Brasil cumprimenta atentamente a Secretaria Geral da Associação Latino-Americana de Integração - ALADI, e tem a honra de referir-se aos trabalhos que estão sendo desenvolvidos para determinar a correlação entre as Nomenclaturas NALADI/NCCA e NALADI/SH, nos Acordos Comerciais setoriais.

A este respeito, a Delegação Permanente do Brasil remete, em anexo, relações de concessões relativas aos Acordos Comerciais nos. 15, 18 e 20, acompanhadas de observações e sugestões de correções em cada caso.

ACORDO COMERCIAL Nº 15 - ALADI/SEC/dt 251.10,
DE 23 DE ABRIL DE 1991

NALADI/SH		PRODUTO	PROTOCOLO	PG
Onde se lê:	Leia-se:			
2921.59.90	2921.42.90	2-Amino-4H-propiltio-anilina (APT)	AR/ME	13
2922.29.90	2921.42.30	2-Nitro-4-N-propoxi anilina	AR/ME	14
2924.29.90	2924.21.10	Carbamato de 1-(2-hidroxi-3-(0-metoxifenoxi)-propilo (metocarbamol)	AR/ME	17
2937.21.40	2937.29.90	17-Hidrocortisterona 21-acetado (acetato de hidrog cortisona)	AR/ME	41
2937.29.90	2937.22.90	21-Fosfato de dexametasona dissódico	AR/ME	44
2937.29.90	2937.22.90	21-Acetato de dexametasona	AR/ME	44
2937.29.90	2937.21.20	Hidrocortisona base	AR/ME	44
2937.92.90	2937.10.20	17A-etinil-17B-hidroxi-4-androsteno(2,3,-D)isoxazol (Danazol)	AR/ME	52
2918.30.00	2918.19.90	Acido dehidrocólico	AR/ME	83
2938.90.90	2922.19.00	Cloridrato de tramadol	AR/ME	89
2920.90.90	2931.00.90	Etidronato dissédico	AR/ME	97
2921.19.90	2931.00.90	Sal dissédica do ácido amino propiliden difosfônico	AR/ME	97
2934.90.00	2933.39.00	Tenoxicam	AR/ME	99
2933.90.90	2933.40.90	Norfloxacina	AR/ME	101
2933.90.90	2934.90.00	Oxfendazol	AR/ME	110
2937.99.90	2937.10.19	Hormona somatotrópica natural o DNA recombinante	AR/ME	115
2922.29.90	2921.42.30	2-Nitro-4-N propoxianilina	BR/ME	141
2934.90.00	2932.29.90	Acido 7-amino desacetoxi-cefalosporânico (7-Daca)	BR/ME	151
2939.3.04 (*)	2937.22.10	Acetonida de fluoxinolona	BR/ME	164
2918.30.00	2918.19.90	Acido dehidrocólico	BR/ME	208
2921.19.90	2921.30.90	Cloridrato de 3-(10,11-dihidro-5H-dibenzo (A,D)-ci clohepteno-5-ilideno-N,N, dimetil-1-propanamina (cloridrato de amitriptilina)	BR/ME	214
2922.49.90	2922.22.90	Monohidrato de propanoato de benzenol-tanol-2-(di etilamino) 1-etil-etil-fenil-5-(R,S) (Napsilato de propoxifeno)	BR/ME	217
2928.00.00	2933.21.90	Clotrimazol	BR/ME	236
2934.90.00	2932.90.99	Acido oxolínico	BR/ME	241
2936.27.20	2936.29.52	Ascorbato de nicotinamida	BR/ME	245
3913.90.90	3505.10.92	Glicolato de amido sódico líquido ou pastoso: em pol vo regulares, bloques y formas similares	BR/ME	268

Obs: item 2933.40.90 - Clloquinol (pg. 149), agregar: (Iodoclorhidroxiquin)

(*) O documento da ALADI só registra a NALADI original.

ACORDO COMERCIAL Nº 18 - ALADI/SEC/dt 251.14,
DE 25 DE ABRIL DE 1991

- No esquema multilateral negociado entre Argentina, Brasil, México e Uruguai, consta na concessão argentina NALADI 90.07.1.01 - de foco fixo (tipo caixa) a observação "preço de US\$ 4 por unidade", no entanto, no Décimo Segundo Protocolo Adicional esta observação havia sido eliminada.
- No esquema trilateral negociado entre Argentina, Brasil e México as concessões outorgadas para "máquinas de revelar" - NALADI 90.10.1.99 - Necessitam de correções em suas margens de preferência. Assim,

Onde se lê:

ARG - MP 38%
BR - MP 60%
MEX - MP 50%

Leia-se:

ARG - MP 100%
BR - MP 100%
MEX - MP 100%

ACORDO COMERCIAL Nº 20 - ALADI/SEC/dt 251.16,
DE 13 DE ABRIL DE 1991

- Na preferência outorgada pelo Brasil para corantes alimentícios - NALADI 32.05.1.99 - a vigência é 31.12.91 e não 31.12.90 conforme registrado no documento ALADI/SEC/dt 251.16.